



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 08 de Maio de 2020 – Ano VIII – Edição 1719 – Nova Cruz / RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70501/2020

Dispensa nº 290401/2020

Processo nº 428093/2020

Espécie: Contrato nº 70501/2020, firmado em 07/05/2020; **Contratante:** Município de Nova Cruz/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 12.212.308/0001-80, **Contratado:** GENIVAL VICENTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.157.235/0001-77; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Nova Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **Amparo:** Dispensa 290401/2020; **Processo:** 428093/2020; **Fundamentação Legal:** Art. 4º da Lei 13.979/2020. **Vigência:** de 07/05/2020 a 07/11/2020; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 134.555,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e Thiago de Araújo Silva e, pelo **Contratado**, Genival Vicente.

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70502/2020

Dispensa nº 290401/2020

Processo nº 428093/2020

Espécie: Contrato nº 70502/2020, firmado em 07/05/2020; **Contratante:** Município de Nova Cruz/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 12.212.308/0001-80, **Contratado:** NACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.588.224/0001-21; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Nova Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **Amparo:** Dispensa 290401/2020; **Processo:** 428093/2020; **Fundamentação Legal:** Art. 4º da Lei 13.979/2020. **Vigência:** de 07/05/2020 a 07/11/2020; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 1.051.326,70 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e Thiago de Araújo Silva e, pelo **Contratado**, Maria da Conceição Moura do Nascimento.

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70503/2020

Dispensa nº 290401/2020

Processo nº 428093/2020

Espécie: Contrato nº 70503/2020, firmado em 07/05/2020; **Contratante:** Município de Nova Cruz/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 12.212.308/0001-80, **Contratado:** RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.790.727/0001-34; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Nova Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **Amparo:** Dispensa 290401/2020; **Processo:** 428093/2020; **Fundamentação Legal:** Art. 4º da Lei 13.979/2020. **Vigência:** de 07/05/2020 a 07/11/2020; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2192 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19 Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0087 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID – 19) Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 597.250,00 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e Thiago de Araújo Silva e, pelo **Contratado**, Ivan Augusto Seabra de Melo Sobrinho.

Nova Cruz/RN, 07 de maio de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 080201/2018

TOMADA DE PREÇO Nº003/2017

PROCESSO Nº 925042/2017

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 080201/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, com a empresa INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.852.388/0001-87; Que tem por objeto a prorrogação para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de adequação do projeto para a construção do parque de exposição do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, CONTRATO Nº 080201/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 08 de março de 2020 até 08 de agosto de 2020; Cobertura Orçamentária: Exercício 2020 – PROJETO 14001.15.451.0052.1055 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Francisco Alexandre Maia de Queiroz.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2020- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **EDNALVA DA SILVA**, do cargo de A.S.G, sob a matrícula nº1199, lotada na Secretaria Municipal Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 189.876.121-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 08 de maio de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 23/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Prefeito do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os Decretos Municipais nº 13/2020 e 19/2020 que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio que consolida as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que as medidas já adotadas vêm apresentando bons resultados, mas que disso não resulta o completo esvaziamento do processo de disseminação do COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até dia 17 de maio de 2020 todas as medidas adotadas pelo Município de Nova Cruz, contida nos Decretos Municipais que se referem a não realização da feira livre nas segundas-feiras;

Art. 2º. As medidas de saúde dispostas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento decorrente de novas necessidades;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 08 de maio de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

*PORTARIA DE Nº 011/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Maria Helena da Costa Silva, brasileira, solteira, RG nº 2.237.545 – ITEP/RN, CPF nº 074.188.204-37 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2020.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de maio de 2020.

*RE-PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

José Evaldo Barbosa**Vereador Presidente**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA